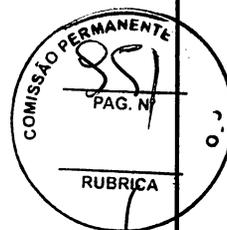


Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bbf1a34c21ec550cc8b82102c425c43db0596b5c67713398f93ddd48305317a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", faz prova de que em **07/11/2022 10:49:55**, o responsável **Geivison Barbosa dos Santos Ltda (43.722.532/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Geivison Barbosa dos Santos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 10:51:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9c3fa66c5a782845b292684b0c7d0e145accd55abfea3c685bec099293b06c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

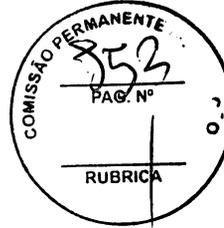
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



h  
B  
20



PAF nº 000056/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2023**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2023**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675543722532000145

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**CPF/CNPJ**

43.722.532/0001-45

**NOME DE FANTASIA**

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**LOCALIZAÇÃO**

TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**RESTRICÕES**

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

*Orlanna P. Oliveira*  
Orlanna Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
CPF: 057.549.723-85

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 de Janeiro de 2023

*Patricia B. Rodrigues*

ASSESSORIA TÉCNICA  
CNPJ: 12.555.806/0001-96

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL

Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

Av. Comércio S/N

Centro

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE - MA

CODIGO DE AUTENTICIDADE:

7MMFFE230106



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**  
**CPF: 650.986.923-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:34 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **839B.87EC.6B8F.FB93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

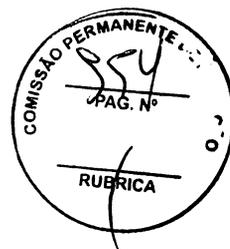
6

54

54



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.722.532/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:59 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024

Código de controle da certidão: **4BA7.28D3.4F81.2170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

B

SS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035835/23

**Data da**

19/05/2023 11:51:32

**Inscrição Estadual:** 127276858

**CPF/CNPJ:** 43722532000145 ✓

**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**Endereço:** TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

**Telefone:** (98)82537396

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 17:34:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 122959/23

**Data da**

26/05/2023 07:30:44

**Inscrição Estadual:** 127276858

**CPF/CNPJ:** 43722532000145 ✓

**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**Endereço:** TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

**Telefone:** (98)82537396

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 17:33:14

6

R

SX

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.722.532/0001-45 ✓  
**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
**Endereço:** TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2023 a 04/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023090508431429452443

Informação obtida em 13/09/2023 13:30:46

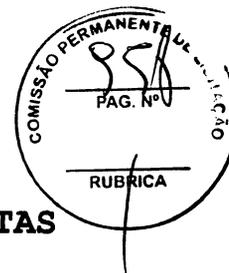
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A

B



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Certidão n°: 10528246/2023

Expedição: 13/03/2023, às 16:29:43

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **650.986.923-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

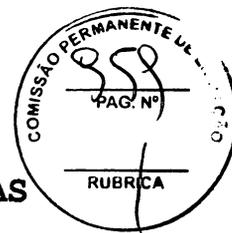
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Certidão n°: 10527793/2023  
 Expedição: 13/03/2023, às 16:28:06  
 Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

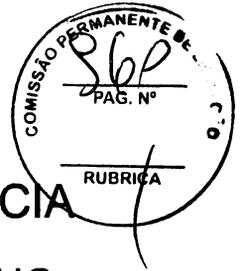
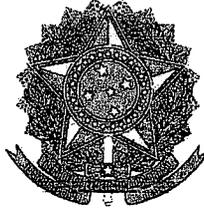
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA  
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA)  
**CNPJ:** 43.722.532/0001-45

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/08/2023, às 15h13

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 07/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5MEETwt**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

**INSCRIÇÃO:** 650.986.923-34

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/08/2023, às 15:20:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: R92XV2GBEF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

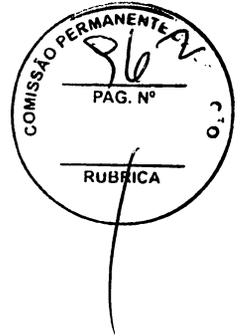
*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA



EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2023, às 15:19:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 33YBQVGCNE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

G

B

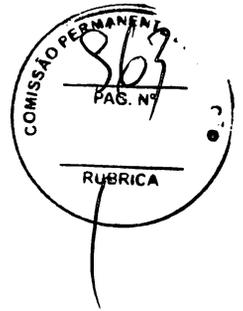
8

B



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTJUDONE-SJDIM - 1752023  
Código de validação: 2352626401

Número da guia: 23053701001572303.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012(dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na TV 1 Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Bairro Santa Barbara, Miranda do Norte(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

1-

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

2-

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-**



CERTJUDONE-SJDIM - 1752023 / Código: 2352626401  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

6

B

1

64



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**



**MIRIM/MA. 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN). 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do judicial no site do TJMA. Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE. PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.**

**MOISES BARBOSA CORREIA**  
**Secretario Judicial de Distribuição Substituto**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**  
**Matrícula 112433**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 10/08/2023 15:08 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDONE-SJDIM - 1752023 / Código: 2352626401  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

6

18

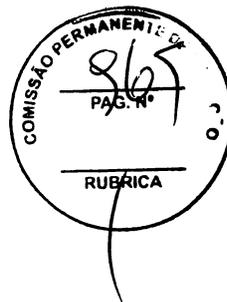
2

65



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTJUDONE-SJDIM - 1742023  
Código de validação: 47FA841C4B

Número da guia: 23053701001572278.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a lei **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que após buscas nos sistemas **Themis PG e PJe** em relação aos feitos das **Varas Cíveis e da Fazenda Pública**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na TV 1 Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Bairro Santa Barbara, Miranda do Norte(MA). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”. Eu, Moises Barbosa Correia, Secretário Judicial Substituto, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19,

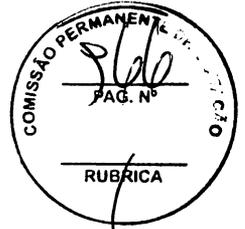


CERTJUDONE-SJDIM - 1742023 / Código: 47FA841C4B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**

ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

**MOISES BARBOSA CORREIA**  
**Secretario Judicial de Distribuição Substituto**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**  
**Matrícula 112433**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 10/08/2023 15:01 (MOISES BARBOSA CORREIA)



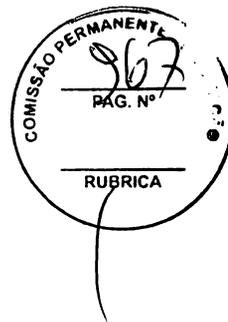
CERTJUDONE-SJDIM - 1742023 / Código: 47FA841C4B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTJUDGRA-SJDIM - 782023  
Código de validação: 69A22B50CB

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor da **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1203308997 GEJUSPC MA e inscrito no CPF nº 650.986.923-34. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.  
2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.  
3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN). 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDGRA-SJDIM - 782023 / Código: 69A22B50CB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

6

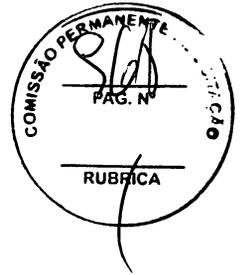
10

1

69



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



MOISES BARBOSA CORREIA  
Secretario Judicial de Distribuição Substituto  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 10/08/2023 15:16 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDGRA-SJDIM - 782023 / Código: 69A22B50CB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*[Handwritten signature]*

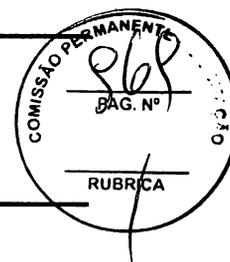
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,  
 MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012



**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

CAIXA	16.813,12		
BANCOS C/MOVIMENTO	206.081,00	222.894,12	
ESTOQUES		134.242,38	357.136,50

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

IMÓVEIS		280.000,00	
VEICULOS		170.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		95.000,00	
COMPUTADORES		50.000,00	595.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>952.136,50</b>

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES COMERCIAIS**

FORNECEDORES	6.109,58	
--------------	----------	--

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

SIMPLES NACIONAL	29.304,17	35.413,75
------------------	-----------	-----------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL	500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	416.722,75	916.722,75
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>952.136,50</b>

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

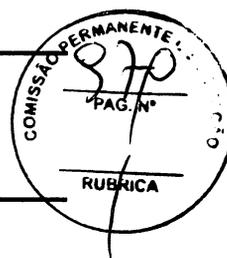
CARLOS ALBERTO AGUIAS JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

6

B

20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,  
 MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012



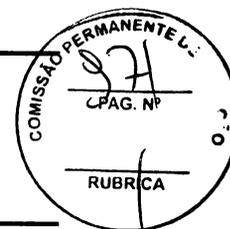
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.227.042,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	
SIMPLES NACIONAL	29.304,17
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.197.737,83</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	732.092,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>465.645,83</b>
DESP. ADMINISTRATIVAS	48.923,08
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>416.722,75</b>

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,  
 MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012



**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (357.136,50+0,00)/(35.413,75+00)$$

$$ILG = (357.136,50)/(35.413,75)$$

$$ILG = (10,08)$$

**ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (357.136,50)/(35.413,75)$$

$$ILC = (10,08)$$

**ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (357.136,50 - 134.242,38)/(35.413,75)$$

$$ILS = (222.894,12)/(35.413,75)$$

$$ILS = (6,29)$$

**ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (222.894,12)/(35.413,75)$$

$$ILI = (6,29)$$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

*(Handwritten signature and scribbles)*

6

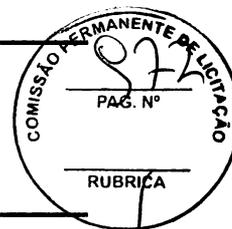
BB

72

---

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,  
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000  
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

---



**IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

$$IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$$

$$IET = (35.413,75 + 0,00) / (952.136,50)$$

$$IET = (35.413,75) / (952.136,50)$$

$$IET = (0,037)$$

**ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$$

$$ISG = (952.136,50) / (35.413,75)$$

$$ISG = (26,88)$$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/0-1  
CONTADOR

G

B

B

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.722.532/0001-45**



**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 30/09/2021. Atua na área de Construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

6

7

8

74

*mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.*

#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

*Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.*

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

*Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.*

*Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.*

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

*O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.*

#### **NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

*Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.*

#### **NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

*O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.*

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/0-1  
CONTADOR



G  
B  
S



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 11:05 SOB Nº 20230534201.  
PROTOCOLO: 230534201 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305449847. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.  
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

G  
B  
26



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 01 de Janeiro de 2022.

---

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 650.986.923-34  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Montes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Crédito	
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	40.000,00	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	190.000,00	
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>381.043,91</b>	<b>381.043,91</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>33.866,26</b>	<b>33.866,26</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>874.910,17</b>	<b>874.910,17</b>
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRIC	Débito	Crédito
		Pagto. de salários ref. ao mes e janeiro	1002	001	868			2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>		<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869			200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>		<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872			850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref ao mes de janeiro	1002	001	873			210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>		<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870			200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871			1.050,00
					<b>Totais do dia 20:</b>		<b>1.250,43</b>	<b>1.250,43</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876			23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários	Rec.de despesas com salários	1002	001	877		2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salários	1002	001	877			2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878			200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	879			200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880			1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	881		930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	881			930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	882		225,00	

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

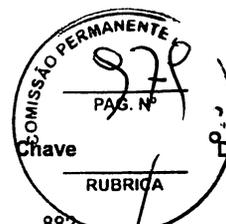
Continua...



Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>28.760,79</b>	<b>28.760,79</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>33.777,05</b>	<b>33.777,05</b>
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.239,96</b>	<b>1.239,96</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simplex Nacional					



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a signature 'BO'.

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

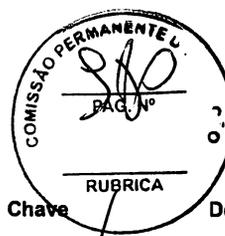
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>16.131,42</b>	<b>16.131,42</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>21.232,21</b>	<b>21.232,21</b>
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.356,59</b>	<b>1.356,59</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com Inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>31.237,21</b>	<b>31.237,21</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>36.389,63</b>	<b>36.389,63</b>
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
		<b>Totais do dia 08:</b>				<b>1.115,00</b>	<b>1.115,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRICA	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 20:</b>							<b>1.926,38</b>	<b>1.926,38</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922			124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923			2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924			200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925			200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926			3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927			900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928			285,00
<b>Totais do dia 31:</b>							<b>133.074,12</b>	<b>133.074,12</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>							<b>138.821,33</b>	<b>138.821,33</b>
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929			2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>							<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930			200,43
<b>Totais do dia 07:</b>							<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933			900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934			285,00
<b>Totais do dia 08:</b>							<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher							

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRICA	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931			200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher							
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932			3.992,86
<b>Totais do dia 20:</b>							<b>4.193,29</b>	<b>4.193,29</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno							
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935			94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios							
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar							
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936			2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS							
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher							
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937			200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS							
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher							
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938			200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional							
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher							
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939			9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica							
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar							
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940			863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água							
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar							
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941			295,00
<b>Totais do dia 30:</b>							<b>108.494,16</b>	<b>108.494,16</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>							<b>116.578,28</b>	<b>116.578,28</b>
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar							
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942			2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>							<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher							
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943			200,43
<b>Totais do dia 07:</b>							<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar							
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00	

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.158,00</b>	<b>1.158,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>9.806,89</b>	<b>9.806,89</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	954		300,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>40.824,15</b>	<b>40.824,15</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>54.494,87</b>	<b>54.494,87</b>
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

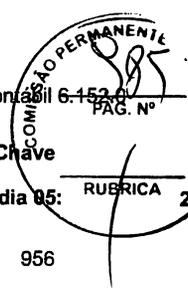


Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Empresa : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil 6.152.000  
 PAG. Nº

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43		
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43	
						<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00		
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00		
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00	
						<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43		
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43	
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89		
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.758,32</b>	<b>3.758,32</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00		
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40		
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40	
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43		
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43	
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43		
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43	
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69		
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69	
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00		
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00	
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00		
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar						

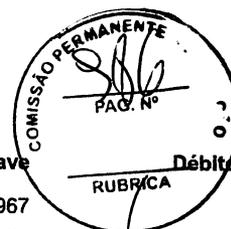


Handwritten signature and the number '200,43'.

Large handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

Empresa: : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00	
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>34.945,95</b>	<b>34.945,95</b>
						<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>42.560,10</b>	<b>42.560,10</b>
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40		
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40	
						<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43		
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43	
						<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00		
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00	
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00		
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00	
						<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43		
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43	
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69		
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.430,12</b>	<b>2.430,12</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14		
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40		
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43		
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43		
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43	
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional						

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Empresa: : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

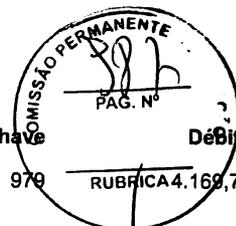
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	980		890,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	981	230,00	
30/09/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>53.592,15</b>	<b>53.592,15</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>59.818,19</b>	<b>59.818,19</b>
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	982		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	983		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	987		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de inss ref ao mes de setembro - Caixa	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro - Caixa	1002	001	985		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chage	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	COMISSÃO PERMANENTE PAG. Nº 1004 RUBRICA	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1004	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
			<b>Totais do dia 08:</b>			<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
			<b>Totais do dia 20:</b>			<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
			<b>Totais do dia 30:</b>			<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
			<b>Totais do mês de Novembro:</b>			<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
			<b>Totais do dia 05:</b>			<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRICA	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010			200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>		<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013			850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014			210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>		<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011			200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012			7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>		<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015			73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016			2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017			200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018			200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019			5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020		860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020			860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021			240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050		721.459,80	

quarta-feira, 18 de março de 2022

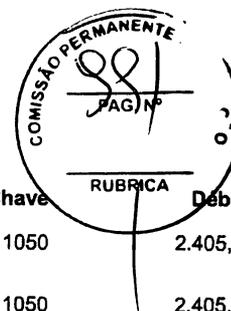
12:10:39

Continua...

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

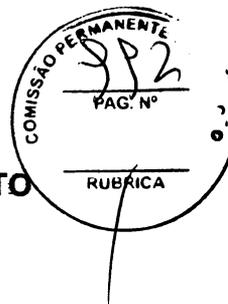
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRICA	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício							
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>							<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>							<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>



A

A2



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 650.986.923-34  
SÓCIO ADMINISTRADOR

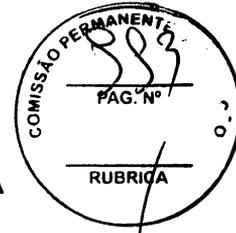
\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1

GA

X

B

AB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:23 SOB Nº 20230542042.  
PROTOCOLO: 230542042 DE 25/04/2023. NIRE: 21201165012.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**JUCEMA**

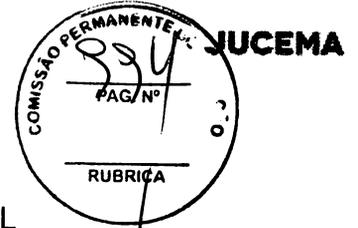
FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

G

20

X

94



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305452643 em 25/04/2023, protocolo 230542042. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201165012
CNPJ:	43722532000145
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

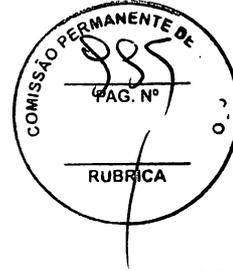
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:23 SOB Nº 20230542042.  
PROTOCOLO: 230542042 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305452643. NIRE: 21201165012.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

6



## CERTIDÃO DE LIVROS

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201165012 CNPJ:43.722.532/0001-45							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	20220427313	1	3	06/04/2022	30/09/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230542042	2	9	25/04/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2023, às 11:10:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código PFRMTYV7.



MAC2302896187

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

6

96

8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-012686/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.155.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

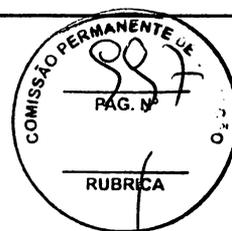
Emissão: MARANHÃO, 20/06/2023 as 09:03:13.

Válido até: 18/09/2023.

Código de Controle: 680254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the letters 'B' and '92'.*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001594  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/09/2023  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145

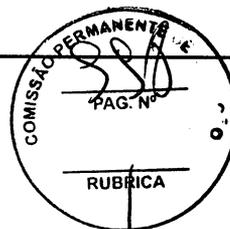
Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 4743.5999.6312.6940

G

BB

98



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001593  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/09/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 1873.1814.2442.2755

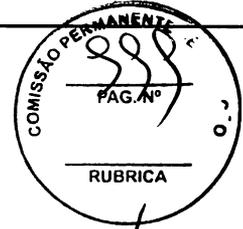
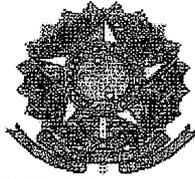
G

Handwritten signature

Handwritten signature

B

99



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001592  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/09/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 1078.2020.2647.2961

G

Q

100

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2023 15:24:38

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

